



GABINETE DA PREFEITA

Expediente: Solicitação dada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO:

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de Abril de 2021 e as suas alterações posteriores, objetivando: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOSÉ FERREIRA RAMOS, Nº 73, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MULHERES E DIVERSIDADE DE GÊNERO.**

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao **SETOR DE CONTRATAÇÃO** deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Juazeirinho - PB, 22 de Janeiro de 2026.


ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

